



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI Nº 92/95, de 03 de julho de 1995.

EMENTA: Institui com o nome de JOÃO ALVES PESSOA à rua desta cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, do Estado de Pernambuco:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

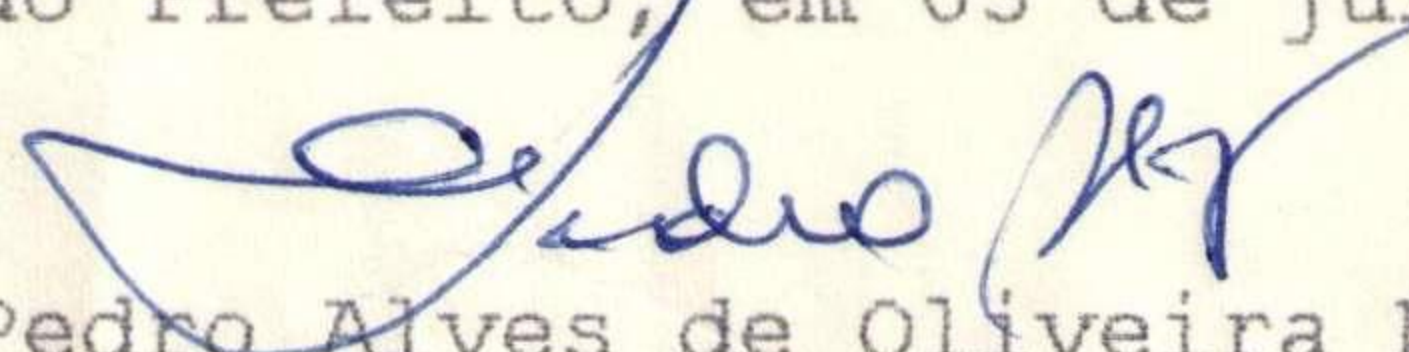
Art. 1º - Fica atribuído com o nome de JOÃO ALVES PESSOA, a quarta rua paralela à João Alves dos Passos, por trás da rua José Nunes Ferreira no Bairro **RECANTO LA PAZ**, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com placas e serviços complementares correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab.do Prefeito, em 03 de julho de 1995.


Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto
-PREFEITO MUNICIPAL